



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, Nº 2613 | Caderno 5

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 001/17 de janeiro de 2017	2
Decreto Nº 002/17 de janeiro de 2017	5

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 001/17 DE JANEIRO DE 2017 - "*Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.*"

DECRETO Nº 002/17 DE JANEIRO DE 2017 - "*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.*"

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, Nº 2613 | Caderno 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS

C.N.P.J.: 13.650.403/0001-28

Município: Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 001/17 de Janeiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 972, de 14 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Contribuições 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(103) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 65.000,00

(122) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 15.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORT

(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

(163) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Locação de Mão-de-Obra 1.000.000,00

(378) 3.3.90.48.00.00.00.00.1.099-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000,00

Total da Unidade: 1.060.000,00

03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS

03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.000,00

(54) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 20.000,00

(71) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

(71) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00

Total da Unidade: 560.000,00

05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS

05.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(260) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.301-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 113.000,00

Total da Unidade: 113.000,00

Total Suplementação: 1.913.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, Nº 2613 | Caderno 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS
C.N.P.J.: 13.650.403/0001-28
Município: Teixeira de Freitas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
(120) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	15.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORT

(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000.000,00
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.099-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Total da Unidade: 1.060.000,00

03 - FMS TEIXEIRA DE FREITAS

03.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.201-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
(55) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.207-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(80) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.202-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.000,00

Total da Unidade: 560.000,00

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, Nº 2613 | Caderno 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS
C.N.P.J.: 13.650.403/0001-28
Município: Teixeira de Freitas

05 - FMAS TEIXEIRA DE FREITAS	
05.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.301-00.1.0000 - Material de Consumo	113.000,00
Total da Unidade:	113.000,00
Total Anulação:	1.913.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Janeiro de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeita Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, Nº 2613 | Caderno 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS

C.N.P.J.: 13.650.403/0001-28

Município: Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 002/17 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000972/16 de 14 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(76) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	253.000,00
Total da Unidade:	253.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00
Total da Unidade:	3.000.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORT	
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.099-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
Total da Unidade:	5.000.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
Total da Unidade:	33.000,00
02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
(380) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.067-00.1.0024 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00
Total Suplementação:	8.386.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(82) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	253.000,00
Total da Unidade:	253.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(123) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.000.000,00
Total da Unidade:	3.000.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORT	
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, Nº 2613 | Caderno 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS

C.N.P.J.: 13.650.403/0001-28

Município: Teixeira de Freitas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORT	
(196) 4.4.90.51.00.00.00.1.099-00.1.0024 - Obras e Instalações	5.000.000,00
Total da Unidade:	5.133.000,00
Total Anulação:	8.386.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	3.253.000,00	3.253.000,00
Fonte: 0.1.24	5.133.000,00	5.133.000,00
Total:	8.386.000,00	8.386.000,00